LEI Nº 8181 DE 11 DE JULHO DE 2012.

DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS DE RONALDO VICENTE NUNES "RONALDO TENÁZ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RONALDO VICENTE NUNES "RONALDO TENÁZ", a atual Quadra Poliesportiva localizada na Rua Tetê Fernandino, no Bairro do Carmo.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal praticará todos os procedimentos legais para consolidação do disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 11 de julho de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

LÍDIA LANE FERREIRA ALVES
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 074/2012 de autoria do Vereador Milton Luiz Saraiva)